

PROPRIETARIO E DIRECTOR, AUGUSTO DOS SANTOS GUIMARAES

PUBLICA-SE AS TERÇAS E SEXTAS-FEIRAS

SEXTA-FEIRA 26 DE JULHO DE 1878

GUIMARAES 26 DE JULHO

Estamos com as eleições camararias e geraes a bater-nos á porta, e nós, este grande concelho, conservando-se indifferente e de braços cruzados, como se a municipalidade e a assembleia nacional fossem instituições inúteis ou de mera formalidade e cortezia ao systema monarchico-representativo porque nos regemos.

Será o estado do paiz tão lisongeiro para que nos recolhamos a um silencio sepulchral e á impassibilidade dos mortos, quando temos de delegar discricionarios poderes em quem represente os nossos vitaes interesses, ou tão grande é o abandono e a descrença de nossas caras instituições?

O primeiro caso, infelizmente, não se verifica, e ninguém, não excluindo o proprio sr. presidente do conselho de ministros, escudado em seus embaciados relatorios será capaz de o demonstrar: e posto isto, o nosso silencio e a nossa impassibilidade no pleito eleitoral que

vae ter logar prejudica-nos sériamente.

Temos sévera lição nos pezados e vexatorios tributos que nos tornará a vida sobre modo difficil, ao passo que o paiz caminha cada vez mais para o abysmo de sua autonomia.

No segundo caso não devemos considerar tudo perdido, que seria desarrasoado e demasiado pessimismo.

As instituições, conquanto falseadas em suas normas e tantas vezes conculcadas pelo poder pessoal restaurado, offerecem-nos estabilidade e fartas garantias.

Saibamos fazer uso perfeito das prerogativas que ellas nos outorgam e poderemos expellir com um simples não os homens que se empenham em desacreditar-as pelo escandaloso abuso que d'ellas teem feito.

E, pois, mui simples e facil de combater a causa primordial do desprestigio das instituições e dos males consequentes que affectam e atrophiam a nossa vitalidade, o nosso progredimento moral e material, o unico bem-estar dos povos adiantados.

conde com um sorriso repassado d'uma ironia estranha. Vós, minha Julieta, — continuou o conde mudando de expressão, ainda me não dissesteis como achaeis a vossa nova habitação.

—Mais silencio, senhor, — disse a joven; o doutor não quer que falleis tanto, e vós já estaeis bastante fatigado da conversa que tendes tido com a louca da Mariquita.

—Pois bem! seja, eu vos escutarei. Mas dizei-me, no entanto, se achaeis encantadora esta terra de Valbrense que acaba de vos ser dada?

—Como o sabeis vós?

—Ah! o doutor não quer que eu falle... Mas vós?

—Eu encontro esta habitação encantadora; os jardins são bellos e as immediações deliciosas.

—Pois bem! permitti-me que falle com a minha franqueza militar.

—O que...

—Vós mentis!

—Porque?

—Porque depois da vossa chegada de nenhuma outra coisa vos haveis occupado senão de mim... todos os meus soffrimentos vos roubam o tempo e o cuidado e vós não tendes visto outra coisa que não seja o leito do enfermo.

—Silencio!... o doutor não quer que vós falleis.

—Então, visto que não podeis

O momento avizinha-se, e se o cidadão se quer mostrar na altura de seus direitos politicos, da sua maior prerogativa; se quer tornar-se digno da liberdade que usufrue e que tantos sacrificios de sangue custou aos nossos maiores por amor da patria que estremeçiam; se quer, enfim, exercer livre e independentemente a soberania que o pacto fundamental lhe faculta, — compenetre-se bem de sua alta missão, seja soberceiro aos vendilhões da consciencia, surdo ás instancias e despreze as promessas fallazes com que os fautores da desgraçada situação que atravessamos acenam por toda a parte *in extremis* e no intuito conhecido de ficarem empolgados ao poder, onde nunca deveriam ter subido!..

Pelo que diz respeito ao nosso concelho, que tambem não ficou isento da inundação de taes promessas, caso estranho! ainda as mais densas trevas escondem o candidato official á representação popular.

Será calculo bismarkino? Parece-o.

Indigitou-se por ahi o sr.

barão de Pombeiro e o órgão do sr. de Margaride noticiou-o prezo a certos e determinados compromissos a que, dizia o religioso órgão, se havia submettido; mas esses compromissos apostatos, como já tivemos occasião de dizer, não foram além do embuste do religioso órgão, abrangendo em todo o caso uma calumnia grosseira, que o elevado caracter do sr. barão de Pombeiro não admittia.

S. exc.^a, conforme o manifestou peremptoriamente a seus amigos, não se ligára a compromissos de especie alguma. Apresentando-se candidato a uma cadeira da representação nacional, recusava o *cunho official* com que o desgraçado sr. de Margaride o quiz brindar.

N'estas condições, a eleição do sr. barão de Pombeiro não seria, nem tinha razão de ser disputada pelos progressistas.

Mas desfeita a calumnia do órgão do sr. de Margaride, fallam agora com certa insistencia no sr. Rodrigo de Menezes, e já algumas folhas da situação lá de fóra o dizem genuino candidato official!

o de conservar puro o nome que uza, conquistado pelo seu proprio merito... Fiquei, pois, admirada; mas meu pae repetiu: — Responde, minha querida filha, serás feliz tornando-te n'uma nobre senhora como muitas das tuas companheiras? ver-te-has cercada d'homenagens, usarás por armas estas que vês n'estas carruagens (e meu pae apontava-me para as carruagens paradas no pateo do collegio) casarás com um gentil-homem, com um titular, talvez!... Oh! que bem não ficará uma corôa de condessa n'esses cabellos loiros! Serás recebida no grande mundo... e talvez, quem sabe?! talvez sejas apresentada na corte!...

«Oh! se visseis com que alegria elle dizia estas palavras! que brilhante altivez se não notava nos olhos de meu pae!»

—Mas vós, senhora, que sensação experimentasteis com tão bellas promessas?

—Eu... quero fallar-vos com franqueza.

—Sim.

—Pois bem, não experimentei nenhuma sensação... Esta fortuna, esta grandeza de que ouvia fallar, não me fez pulsar o coração... Mas custou-me a occultar esta indifferença!... Extinguir assim esta alegria que irradiava dos olhos de meu pae, aquelle sopro d'orgulho que lhe fazia estremeçer o co-

o que haverá de positivo?...

Acautele-se o centro eleitoral progressista, que anda aqui urdido trama indecente: não espere por outra coisa dos individuos da actual situação.

Se exceptuarmos a honestidade e o procedimento proprio de cavalheiros que se prezam, de tudo mais são elles capazes!...

Acauteleino-nos, portanto, que o tempo urge e os interesses do nosso concelho reclamam a maxima sollicitude, em presença de semelhante conjuntura.

O combate nas trevas é terrivel.

Faça-se, pois, a luz primeiro que tudo.

Codigo administrativo

(Continuado do n.º 521)

CAPITULO III

Da contabilidade da administração districtal.

SECÇÃO III

Da contabilidade da administração districtal.

Art. 72 As contas do districto, antes de serem enviadas ao tribunal de contas, estão patentes

ração, aquelle tremor de felicidade que sentia em todo o seu ser!... oh! parecia-me um homicidio... julgaria ter arrancado alguma coisa á vida de meu pae!

—Então?

—Menti... fingi-me arrebatada.

—E depois?

—Depois deixou-me precipitadamente. Passados dois dias voltou. Tinha a fronte resplandecente: «Minha filha, disse elle, tudo está concluido; estão realisadas as minhas esperanças!... O rei, no comulo da satisfação por que passou quando foi á tomada de Friedberg, prometteu sob a sua real palavra, que daria uma formosa terra com o titulo de nobreza ao official que primeiro penetrasse na praça... e este official, Julieta!»

—Oh! gritei eu, fosteis vós, meu pae! Por unica resposta meu pae apertou-me d'encontro ao coração.

—Fiz valer os meus direitos, e obtive meu pae, e acabo de receber das mãos de Luiz XV o titulo que me concede a terra de Valbrense.

O conde de Paulmy fez um vivo movimento que passou despercebido para Julieta: Em seguida disse para a joven:

—Rogo-vos, que continueis.

(Continúa)

(6) FOLHETIM

CLEMENCE ROBERT

O PAE E A FILHA

VERSÃO DE SOUZA RIBEIRO

A SIMAS MACHADO

Distincto aspirante a official do exercito

III

—Olha, Mariquita, — disse rindo Julieta, não tenhas inveja da preferencia que se me deu... e, para provar ao nosso doente o quanto és generosa, vae, sem rancor, preparar-lhe a sôpa que deve comer d'aqui a duas horas.

—Com meio copo de vinho, disse o conde á governante.

—Sómente dons dedos, disse Julieta.

—Descançe, senhora, que o liquido que a sua mão derramar, jámais poderá fazer-me mal.

—Eis ahi meu pae que vem visitar-nos — interrompeu a joven ao avistar M. Montbrun; mas, enganou-me, acrescentou ella com tristeza, dirige-se em direcção ao terraco e desce para o jardim.

—Vae visitar as suas terras e seus bellos dominios, — disse o

20 publico durante oito dias uteis, o que se fará constar por editaes e annuncios nos jornaes da sede do districto, com anticipação, pelo menos, de tres dias.

§ unico. Todos os cidadãos do districto tem direito de apresentar reclamações e observações per scripto acerca das contas, afim de serem presentes com o respectivo processo ao tribunal do julgamento.

Art. 73.º O ministério publico junto dos tribunales de justiça é competente para, como parte principal, intentar as acções necessarias, afim de fazer entrar no cofre do districto as quantias em que os gerentes forem condenados, ou porque, de qualquer forma, sejam responsaveis para com a fazenda do districto.

CAPITULO IV

Do thesoureiro do districto

Art. 74.º O thesoureiro do districto é o encarregado de receber e arrecadar todos os rendimentos districtaes, e de pagar todas as despesas devidamente ordenadas.

Art. 75.º O thesoureiro do districto é de livre nomeação da junta geral, e vence a percentagem que lhe for arbitrada nos orçamentos districtaes.

Art. 76.º O thesoureiro do districto prestará fiança idonea na importancia que for fixada pela junta geral.

§ unico. Os procuradores á junta geral são solidariamente responsaveis pela falta ou insufficiencia da fiança.

Art. 77.º O thesoureiro pagador do districto póde ser nomeado thesoureiro dos rendimentos districtaes, e neste caso vencerá a gratificação que a junta geral lhe arbitrar.

Art. 78.º A caução prestada pelo thesoureiro pagador será proporcionada ao crescimento de responsabilidade resultante da arrecadação dos dinheiros districtaes.

Art. 79.º O thesoureiro é obrigado a remetter á junta districtal, no principio de todas as semanas, e extraordinariamente quando ella lhe o pedir, um balanço do respectivo cofre referido ao ultimo dia da semana finda.

TITULO V

Da commissão districtal, sua competencia e attribuições

Art. 80.º A junta geral de districto, na sua primeira reunião depois de eleita, elege tres dos seus vogaes, os quaes constituirão a commissão districtal.

§ 1.º Na mesma occasião nomeará a junta outros tres vogaes, os quaes, pela ordem da nomeação serão chamados a supprir as faltas e impedimento dos vogaes effectivos.

§ 2.º Na falta e impedimento de uns e outros, poderão tambem ser chamados como supplentes os procuradores que residirem no concelho da sede do districto, preferindo os mais velhos.

Art. 81.º A junta geral designará os vogaes que hão de servir de presidente e de secretario da commissão districtal, servindo, na falta d'essa designação, de presidente o mais velho e de secretario o mais novo dos procuradores nomeados.

Art. 82.º A junta geral, sempre que o julgar conveniente, póde substituir os vogaes da commissão districtal.

Art. 83.º A commissão districtal funciona na sede do districto, no edificio em que estiver estabelecido o governo civil, e reunir-se-ha todas as vezes que o julgar necessario para o desempenho das suas funcções.

Art. 84.º A commissão districtal funciona permanentemente.

(Continua.)

GAZETILHA

Expediente

Por circumstancias superiores á nossa vontade, e em rasão de ter sido hontem dia santificado, entrou no prelo um pouco mais tarde que de costume o nosso jornal.

Aos nossos assignantes pedimos desculpa d'esta involuntaria falta.

S. Thiago

Conforme haviamos noticiado, teve logar na quinta-feira passada a festa e romaria de S. Thiago, no pittoresco arrabaldie da Costa, a qual foi muito concorrida de povo d'esta cidade e principalmente de suas circumvisinhanças, cujos habitantes vacodem alegres e erpansivos a abrilhantar com os seus altos e vistosos andores e muzicas respectivas, a festa dos *fidalgos*, como lhe chamam.

Com effeito, o nosso *high-life* ostentando ricas *toilettes* da corte, lá estava condignamente representado, como para confirmar o *ditto* dos simples e bons almas.

Na vespera á noite, a igreja do antigo convento dos Jeronymos apresentou-se imponentemente illuminada, mostrando a conformação de sua bella architectura, que produzia n'esta cidade um esplendido e magico effeito.

Houve muzica e fogo de artificio, que acabou ás 10 e meia horas.

O dia da festa correu animado, entretendo-se o povo com as muzicas que alternadamente tocavam aqui e alli, sahindo á hora designada a procissão ou ronda, na melhor disposição.

Quando, porém, esta recollhia, deu-se um pequeno disturbio entre alguns individuos, o qual nehumas consequencias teria de vulto, se o predilecto *elemento de ordem* do sr. Pomes, não degenerasse em instrumento de desordem e provocação.

Fallamos da força que lá estava em diligencia, cujos *servicos prestados* foi a indignação geral, pelo modo brusco e selvatico porque se houve na prisão de dous ou tres individuos que altercavam, isto é, dos que presenciaram a altercação, porque os que altercavam já tinham retirado!...

Conduziam-os a rastos, profirindo os maiores improperios e maltratando-os de pancadas.

Quando de todos os lados observaram aos furibundos e degenerados filhos de *Marte* os seus brutaes excessos, para individuos isentos de culpabilidade, estes começaram a distribuir murros a rôdo e ás cegas, sendo victimas d'esta scena de selvageria, entre outras pessoas innocensivas, um sacerdote d'esta cidade e um bacharel, a quem a infame soldadesca apontou as espingardas e investiu de boyonetas calladas!

A indignação foi geral e o povo em massa foi pedir providencias ao commandante da diligencia, o sr. capitão Araujo, que em satisfação d'ellas fez prender dous sargentos, os maiores promotores de esta desordem, e não sabemos se alguns soldados.

Estes, sem ordem nem conhecimento de seu commandante, chegaram a carregar as armas, provocando o povo com insultantes olhares e gestos sediciosos!...

Estavam completamente subordinados e incorrigíveis!

O commandante, sr. capitão Araujo, usou n'esta triste e lastimosa emergencia de muito tino e maxima prudencia, applicando com seu procedimento as naturaes iras do povo que lhe lia no rosto o desgosto que o trespassava, tão desavergonhada anarchia de seus subordinados!

O caso é grave, e se o sr. tenente coronel não dá as providencias que elle requer, mal poderemos responder pelas consequencias que da sua impunidade podem advir.

Já não é a primeira vez que a soldadesca da ala esquerda do 6.º promove desordens.

Ha tempos, em uma romaria de S. Roque tambem as provocou, e se não fossem as promptas e acertadas providencias do digno tenente coronel, teriamos hoje de lamentar consequencias bem desagradaveis.

Mal vae do paiz que, pagando para sustentar este elemento *d'ordem publica*, encontra n'elle o primeiro instrumento de desordem e anarchia.

Insistimos, pois, em nome dos brios d'esta cidade, já duas vezes seriamente conculcados por perturbações d'esta natureza, as mais promptas e energicas providencias do excm.º sr. tenente coronel.

Não devemos concluir esta noticia sem declarar que a auctoridade administrativa foi menos que impotente, e que uma grande parte da responsabilidade de este facto lhe cabe.

Para Paris

Partiram com direcção á capital do mundo civilizado, os nossos illustres conterraneos os srs. José Martins de Queiroz, seus irmãos o bacharel Eduardo Martins da Costa e sua excm.ª esposa.

A mais feliz e recreativa digressão desejamos a suas exc.ªs

Data memoravel

Hontem fez 769 annos que nasceu na pequena povoação de Vimaranens, hoje cidade de Guimarães, o primeiro e intrepido rei de Portugal D. Afonso Henriques.

E nos sobremodo grato recordar este grande acontecimento, que faz o mais bello e imponente preambulo da nossa famosa historia.

24 de julho

Na capital festejou-se esta data memoravel que nos trouxe as liberdades que hoje gosamos, com demonstrações do maior fogosijo.

Houve grande parada em que formaram cerca de 6:000 homens, todos aos pobres e á tarde solemnemente *Te-Deum* na igreja de S. Domingos a que assistiram SS. MM., a corte, corpo diplomatico, varios magistrados, altos dignatarios, titulares, pares, etc.

A noite a cidade illuminou-se deslumbrantemente, distinguindo-se pela profusão de luzes os editicios publicos e muitos estabelecimentos industriaes.

Amigos do alheio

Os tarapios apalparam uma d'estas noites as portas do estabelecimento de louca do sr. Jeronymo José d'Abreu, estabelecido ás carvalhas de S. Francisco.

Sendo presentidos pelas pessoas da casa, fugiram, para talvez amanhã *baterem* a outra porta, visto que não ha policia de especie alguma.

E tudo vae assim ao Deus dará.

A Violeta

Recebemos e agradecemos o n.º 49 d'este interessante jornal quinzenal de litteratura, digno de toda a consideração publica por seus bem elaborados e varios artigos.

Queixa

Não é só nas Caldas das Taipas que a distribuição do correio

é menos que irregular, como temos lido occasião de dizer.

Um nosso assignante de Felgueiras, tambem se queixa em carta de continuadas faltas de recebimento do nosso jornal, quando aliás outros o recebem.

Pedimos, pois, providencias ao sr. Pereira Pinto, director do correio.

Communicado

Ainda hoje por falta de espaço não publicamos o communicado que nos foi dirigido das Caldas das Taipas, com referencia ás irregularidades e faltas do delegado do correio d'aquella localidade.

Publical-o-hemos em o numero seguinte.

«A Voz do Povo»

Sob este titulo veio á luz da publicidade na cidade invicta um novo jornal que se propoe a advogar os interesses do povo, como o titulo indica.

Seja bem vindo o novel collega, a quem apeteçemos longa e prospera vida.

Corpus Christi

Domingo proximo terão logar as festas e procissões das freguezias da Costa e de S. Miguel de Creixomil, as quaes costumam ser concorridas por gente d'esta cidade.

Cão hydrophobo

Em um dos dias d'esta semana andou por a cidade um cão damnado, o qual sendo perseguido para o matarem não foi alcançado, fugindo para a aldeia de Urgez, onde nos informam já ter sido morto a tiro, sem que houvesse desgraça alguma a lamentar.

Ainda bem.

Estão verdes...

Uma correspondencia de Portugal para a «Democracia» diz que os regeneradores se absterão alli de dar batalha na lei municipal, pela mesma rasão porque a raposa despresava as nvas.

Brigam as comadres...

O jornal *A Família*, órgão religioso de Lisboa, diz o seguinte com referencia aos nossos ultimos festejos de S. João:

«INADVERTENCIA, OU BLASPHEMIA?»

A *Religião e Patria* de Guimarães, depois de escrever (numero 14 de 26 de junho) que alli *correram frios e desanimados os festejos do Santo Precursor*, acrescenta: «E todavia o Baptista ama os folguedos, as brincadeiras, as sortes, os devaneios, os descantes, e tudo isso que é patriarcalmente typica das suas festas.»

E' indubitavel que o filho de Zacharias recebeu, ainda no ventre de sua mãe, luzes e santificação especial, com que Deus o exceptuou do nascimento commum em trevas e fraqueza.

E' certo, conformre o Juizo infallivel do Filho de Deus, que entre os descendentes de Adão, nenhum outro fóra tão privilegiado. E' manifesto, que sendo escolhido para precursor do Redemptor do Mundo, com elle se deveria parecer a todos os respeito, tanto quanto o permitisse a natureza humana.

E assim se realisou.

A infancia do Filho de Deus occasionou á Santissima Virgem, sua mãe, e a São José grande afflicção e trabalhos: a fugida repentina para o Egypto foi causa da morte que contra Elle imaginava Herodes, é prova incontestavel.

O innocente e illustrado filho de Isabel, com quanto fóra de termo, a que se limitava a mortanda-

de dos meninos; todavia comprometido pela fama, que logo d'elle correu, como consta do Evangelho, attribuiu por modo muito particular as iras do tyranno. E seria victima, se sua mãe Santa Isabel se não retirara com elle a toda a pressa para o deserto, onde em uma gruta ou caverna se esconden.

Os dias d'esta heroína eram muitos, as afflicções não eram poucas, e tanto pezo de trabalhos lhe acarretaram a morte: quarenta dias depois falleceu!

Nestas circumstancias São João Baptista privado d'aquella, que tanto o estremeia, poderá *amar os folguedos, as brincadeiras, as sortes e os descantes?* Ainda mais: Herodes profundamente irritado por não poder vingar-se no innocente precursor, e attribuindo a causa ao Santo velho Zacharias seu pae, o mandou assassinar dentro do templo, não respeitando o logar sagrado em que se achava. Em presença tambem de um paes assassinado cruelmente, o novo irmão folguedos, brincadeiras, sortes, etc.?

Se assim fosse, como parte e querer o illustre redactor da *Religião e Patria*, João Baptista não seria o mais perfeito dos homens, mas sim o mais perverso: não é um anjo, mas sim um demónio: porque gosta de brincadeiras e descantes, embora a memoria da morte de sua mãe e o assassino cruel de seu pae.

E' esta a conclusão, em presença da historia, a qual occorre, lendo-se o jornal vimaranense. De certo não foi esta por elle apprehendida, e n'este caso é manifesta a inadvertencia, com que se houve, escrevendo que escreves, e que tão mal só a primeira linha que tonou o titulo do *Religião*.

E continua ainda: «E leve-se por isso (o Precursor) muito zangado commosco, que nem folgamos, nem brincamos, nem saltamos.»

O sentimento de *zanga* attribuido aquelle, que por suas virtudes mereceu ser julgado por Deus o mais perfeito dos homens, e que por ellas occupa logar distinctissimo perante o primeiro dos thronos, se não é blasphemia pura e simples, então não sabemos o que seja.

E' diz mais: «nem fazemos nada do que se costumava fazer aquella noite e dia». Quanto á critica censura os vimaranenses, attribuido elle na conta, porque não brincaram e cantaram muito, festejando o nascimento de São João por modo que elle condão em o exemplo de toda a sua; quanto ao dia ha compromettimento proprio e calumnia: o primeiro deu-se porque o que se costumava fazer, era a santificação do dia, e a assistencia ao sauto sacrificio da Missa. Se o illustre redactor diz que *nada fizemos*, mettendo-se na conta, resulta que nem santificou o dia, nem foi á missa; por que nada fez do que costumava fazer-se n'este dia.

Quanto á segunda, é forçoso repulha, porque os habitantes de Guimarães são affectos á religião, e por isto seguidores dos preceitos, que ella impõe.

E' isto o que se colhe do que está escripto, mas não poderá colher-se dos sentimentos do auctor, porque voluntariamente não faltava aos deveres, que a *Religião*, tomada para titulo, lhe prescreve.

Remata: «Se para o anno lhe não dèrmos uma satisfação, fazendo-lhe esplendidos festejos, póde ser que nos não corra bem a sorte.» Ora estes festejos devem consistir, como acima se viu, em folguedos, brincadeiras, sortes, devaneios (1), descantes, etc.; ou a

(1) Esta palavra quer dizer desvanecimento, que importa vaidade e vangloria. Na quarta edição do Dictionario de Moraes le-se: *vir* a parar em mil devaneios, e, delirios, desvarios, desatinos e disparates.

natividade de S. João deve, para o anno, ser celebrada, como deseja o jornal de Guimarães, com apparatus esplendoroso, que consiste, como diz a nota em desvarios, desatino e em tudo o mais que significava a palavra devaneio, da qual se se serviu para manifestar a expansão de seus desejos.

Por outras palavras: no anno de 1879 a noite e dia 24 de junho devem ser celebradas pelo povo de Guimarães por modo inteiramente contrario á vontade d'aquelle, que por suas virtudes foi o maior entre os homens.

Se tudo isto fosse aconselhado por jornaes mais ou menos impios, poderia passar sem reparo, porque d'elles não ha a esperar outra cousa; mas taes palavras em um jornal, que tem por titulo *Religião e Patria*, não se podem admitir; a religião condemna quanto é vaidade sobre todos os pontos de vista; a patria é catholica, e não póde por isso lançar-se em caminho tão perigoso, que importa a final a ruina eterna das almas.

Desejamos, pois, que a *Religião e Patria* pense mais antes de escrever, para não vir aconselhar praticas erroneas, abusivas, e sempre, mais ou menos criminosas, ou pelo menos occasionadoras de peccados, e de crimes.

SAUDE A TODOS sem medicamentos, nem despezas, com o uso da deliciosa farinha de *Saude*.

RE ALESCIERE
DU BARRY DE LONDRES
27 annos d'immovavel successo

Combatendo as indigestões, dispepsias gasticas, gastralgia, flegma, arrotos, amargor na bota, pituitas, nuseas, vomitos, irritação intestinal, heixigas, diarrhea, disenteria, colicas, tosse, asthma, falta de respirações, oppressão, congestões, mal dos nervos da heibes, debilidade, todas as desordens no peito, na garganta, do alito, dos bronchios, da heixiga, do figado, dos rins, dos intestinos, da mucosa, do cerebro e do sangue, 85:000 curas entre as quaes, contam-se: a do duque de tuskov, das excellentissimas senhoras marquezas de Brehan duquesa de Castl-stuart, dos excellentissimos srs. Lod Stuart de Decies, par d'Inglaterra, o doutor e professor Wurzer, o professor e doutor Benecke, etc. etc.

Cura n.º 65:311
Vervant, 28 de marco, 1866.
—Senhor.—Bemdito seja Deus! A sua *Realesciere* salvou-me a vida. O meu temperamento, naturalmente fraco, estava arruinado em consequencia de uma horrivel dispepsia que durava ha oito annos, tratado sem resultado algum favoravel pelos medicos, que declaravam que alguns mezes de vida me restariam, quando a eminente virtude da sua *Realesciere* me restituiu a saude.—A BRUNELIERE, cura.
Cura n.º 78:364
Mr. e m^{te} Leger, de doença do figado, diarrhea, tumor e vomitos.

Cura n.º 68:471
Mr. Pierre Castelli, abbade, de prostração completa na idade de 85 annos; a *Realesciere* remoeu-o. «Prégo confesso, visito os doentes, dou grandes passeios a pé, o sinto o espirito lucido e a memoria fresca.»

Seis vezes mais nutritiva de que a carne, sem esquentar, economisa cincoenta vezes o seu preço em remedios—Preços fixos de venda por miúdo em toda a peninsula.

Em caixas de folha de lata 1/4 kilo 500 reis de 1/2 kilo 800 reis, de 1 kilo 13400 reis; de 2 1/2 kilos 3200 reis.

Du Barry & C.ª (Limitada)—Place Vendôme 20, Paris;

77 Regente trect Vales; Londres Valverde, 1, Madrid.

Os pharmaceuticos, droguitas, mercieiros, etc. das provincias devem dirigir os seus pedidos ao Deposito Central sr. Cerzedello & C.ª Largo do Corpo Santo, 46, Lisboa, (por grosso e miúdo) Azevedo Fihos, praça de D. Pedro, 31 e 32 Barra & Irmãos, rua Aurea 12. orto. J. de Souza Ferreira & Irmão, rua da Banharia 77.

DEPOSITOS ENTRE DOURO E MINHO.—Aveiro, F. E. da Luz e Costa, pharm.—Barcellos, Antonio João de Souza Ramos, pharm., Largo da Ponte.—Braga, Domingos J. V. Machado, drog., praça Municipal, 17.—Antonio A. Pereira Maia, pharm., rua dos Chãos 31.—Pipa & Irmão, rua do Souto.—Viana do Castello, Affonso drog., rua da Picota; J. B. de Barros, drog., rua Grande, 140.—Guimarães, A. J. Pereira Martins, pharm. Antonio d'Arango Carvalho, Carvalho, Campo da Feira, 1; José, J da Silva, drog., Rua da Rainha, 29 e 32.—Penafiel, Miranda, pharm.—Porto, M. J. de Sousa Ferreira & Irmão, rua da Banharia, 77; J. R. de Sequeira, pharm., Casa Vermelha; E. J. Pinto, pharm., Largo dos Loyos, 86; Viuva Destre Rahir, Rua de Cedofeita, 69; Fontes & C.ª, drogs., Praça de D. Pedro, 103 a 108; Antonio J. Salgado, Pharmacia Central, Rua de Santo Antonio, 223 a 227.—Ponte de Lima, A. J. Rodrigues Barbosa, pharm.—Povoa de Varzim, P. Machado de Oliveira, pharm.—Valença do Minho, Francisco José de Sousa, pharm.—Villa do Conde, —L. Maia Torres, pharm.

AGRADEIMENTO

MANOEL José da Silva Balala, em extremo penhorado para com todas as senhoras e cavalheiros que se interessaram pelo estado de saude de saude de sua esposa por occasião da sua enfermidade, D. Delfina Pires Balala, vem por este meio agradecer-lhes e protestar-lhes o seu eterno reconhecimento e profunda gratidão.

Agradecimento



Os abaixo assignados, não lhes sendo possível agradecer pessoalmente a todos os ill.^{ms} e excm.^{os} srs. e excm.^{as} sr.^{as} que se dignaram visital-o por occasião do fallecimento de sua presada esposa, irmã e cunhada Carolina Rosa do Nascimento Affonso Barbosa, recorrem a este meio, para a todos protestarem seu eterno agradecimento; e em particular agradecem ao illm.^o sr. Manoel Ferreira de Abreu, que os obsequiou com seus valiosos serviços. Guimarães 20 de julho de 1878.

Manoel Joaquim da Cunha
Antonio Serafim Affonso Barbosa
Manoel Joaquim Affonso Barbosa
José Joaquim Affonso Barbosa
Anna Joaquina da Conceição Affonso Barbosa
Maria Augusta de Sá Barbosa
Josephina Elvira Leão da Cruz Barbosa
Anna Roza de Jesus Barbosa.

ANNUNCIOS

O ABAIXO assignado, com estabelecimentos de hospedaria

em Vizella e Taipas, participa ao publico que acaba de fazer aquisição do muito antigo e conceituado Hotel dos DOUS AMIGOS, situado no Campo de Sant'Anna, (fronteiro ao jardim) um dos mais aprasiveis e formosos locais da cidade de Braga.

O annunciante, já de sobejo conhecido de seus freguezes, nao se tem poupado a esforços para que sejam plenamente satisfeitas todas as pessoas que se dignem honral-o com a sua concorrência.

Os hoteis nas Caldas de Vizella e Taipas, tambem se acham situados nos mais bonitos sitios d'essas povoações e decentemente mobilados para receberem hospedes a toda a hora: o serviço correspondêrã ao bom tratamento de seus subordinados, pois que qualquer d'estes hoteis está a par em tudo e por tudo dos primeiros estabelecimentos d'este genero. já pela boa cosinha de que seu proprietario é exuberantemente conhecedor, como tem provado muitas vezes tanto n'esta cidade como fóra d'ella, e já pela limpeza em que o signatario faz muito por caprichar.

Posto isto, o annunciante confia em que o publico não deixará de affluir aos seus supra-citados estabelecimentos.

Guimarães 1 da junho de 1878.
Manoel do Couto Villas.

Monte-Pio Commercial Vimaranesense

POR ordem do illm.^o presidente, são convidados os socios d'este Monte-Pio a reunirem-se no proximo domingo, 28 do corrente, ás 11 horas da manhã, a fim de se dar cumprimento ao artigo 46 dos estatutos.

Guimarães e secretaria do Monte-Pio Commercial Vimaranesense, 24 de julho de 1878.

O SECRETARIO,
José de Souza Guimarães.

Arrenda-se

UMA morada de casas com os numeros 8 e 9, situada no Campo do Salvador.

Tem bom quintal, agua de poço e um grande tanque para lavar.

Quem a pretender dirija-se a seu dono Agostinho Dias de Castro.

Quem compra?

Vendem-se quatro moradas de casas, sendo uma na Caldeirão com o n.º 38 que foi de Francisco Henriques; outra na rua Nova do Commercio com o n. 73, que foi de José Henriques, e outra na mesma rua com os numeros 60 e 62, que foi de Antonio Henriques, e ainda outra na rua do Retiro com os numeros 42 a 46, que foi do mesmo. Quem as pretender dirija-se a Antonio Mendes Ribeiro ou a Manoel José Dias Pimenta, d'esta cidade.

CRIADA DE SALLA

NA redacção d'esta folha se dirá quem precisa d'u-

ma criada de salla, de boas qualidades moraes, e que saiba engommar roupas de homem e senhora, bem como prestar os demais serviços proprios de uma familia.

Citação edital

Pelo juizo de direito de esta comarca e cartorio do escrivão abaixo assignado, correm seus devidos termos um inventario de menores por fallecimento de José Joaquim Cardoso de Menezes, viuvo, morador que foi na freguezia de Ronfe, d'esta comarca, e do mesmo consta que se affixaram editos de trinta dias, a citar quaesquer crédores e legatarios desconhecidos e domiciliados fóra da comarca, que se julguem com direito á herança do dito fallecido, para virem deduzir seus direitos dentro do referido praso, e assistirem, querendo, aos termos do dito inventario, cujo praso começará a correr desde a publicação do ultimo annuncio na folha official, a pena de revelia e seguir o mesmo os demais termos sem prejuizo do andamento d'elle

Guimarães 22 de julho de 1878.

Conforme.
T. de Queiroz,
O escrivão,
Serafim Carneiro Gerables Junior

EDITOS DE 30 DIAS

PELO juizo de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão que este passa abaixo assignado correm editos de trinta dias que começarão a correr da segunda publicação d'este annuncio, a citar todos os crédores e legatarios desconhecidos e domiciliados fóra d'esta comarca, a fim de no dito praso deduzirem os seus direitos no inventario de menores a que por este juizo se anda procedendo, por fallecimento de Maria Salgado, moradora que foi no logar das Quintães das Agradas, da freguezia de S. João de Brito, de esta comarca.

Guimarães 17 de julho de 1878.

Conforme.
T. de Queiroz,
O escrivão,
Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas.

Citação edital

PELO juizo de de direito d'esta comarca e cartorio do escrivão que este passa, abaixo assignado, correm editos de trinta dias que começarão a correr da segunda publicação d'este annuncio a citar todos os crédores e legatarios desconhecidos e domiciliados fóra da comarca, do fallecido Agostinho Machado, viuvo e morador que foi no logar da Vinha, da freguezia de São Jorge de Cima de Selho, d'esta mesma comarca

a fim de no dito praso deduzirem os seus direitos no inventario de menores a que por fallecimento do dito Agostinho Machado se anda procedendo.

Guimarães 23 de julho de 1878.

Conforme.
T. de Queiroz,
O escrivão,
Gaspar Teixeira de Souza Mascarenhas.

Arrematação

No juizo de direito desta comarca de Guimarães e cartorio do 1.º officio se hadé proceder no dia 11 do proximo mez de Agosto pelas dez horas da manhã, no tribunal judicial situado no largo das Lanellas d'esta cidade, á arrematação de raiz fructos e rendimentos d'uma propriedade rustica situada no logar do Salgueiral freguesia do Creixomil, denominado o campo Vermelho ou campo do Principe Rei, de natureza de praso, que se compõe de casas, tres campos de terra lavradia, tudo junto e unido, um campo chamado da Nogueira, e uma hortinha e de veza de carvalhos em frente da mesma propriedade, a qual será posta em praça pelo valor de 1:260:000 reis livre de foros e laudemio. Isto por deliberação tomada no inventario dos bens Joaquim José da Silva Guimarães fallecido na cidade do Rio de Janeiro imperio do Brazil, em que é inventariante D. Antonia Ludovina Ferreira Marinha. E para este fim se affixaram editaes de vinte dias pelos quaes são chamados e citados os credores incertos para assistirem querendo á mesma arrematação.

Guimarães 16 de julho de 1878.

Conforme.
T. de Queiroz,
O escrivão,
Manoel de Sousa Loureiro.

Associação de Soccorros Mutuos Vimaranesense

No dia 28 do corrente mez de julho, por 9 horas da manhã, tem de reunir-se no tribunal judicial a assembleia geral da referida associação, a fim de se tratar da discussão do projecto d'estatutos, e da approvação das contas do 1.º semestre.

Guimarães 10 de julho de 1878.

O secretario,
Antonio Luiz Guimarães,

JOSÉ de Souza, vulgo o Serra, —do logar da Bouça, freguezia de Santo Estevão de Urgezes, previne o publico de que não se responsabilisa por qualquer contracto ou transacção que faça sua mulher Margarida Roza, vulgo a Chicha, —o que faz publico para que de futuro se não allegue ignorancia.

Guimarães 17 de julho de 1878.

Jose de Souza.

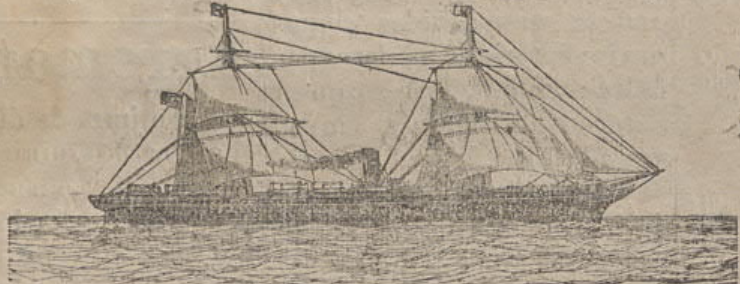
Em 13



Em 28

MALA REAL INGLEZA

(INCORPORADA POR CARTA REAL EM 1840)



LINHA QUINZENAL DE PAQUETES A VAPOR

Para S. Vicente Pernambuco Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

Acceptando tambem passageiros de 3.^a classe, com trasbordo no Rio de Janeiro, para SANTOS, PARANAGUA, SANTA CATHARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMPINAS, S. PAULO, CAMPOS, VICTORIA, MACEIO e outros pontos do littoral e interior do Brazil, ao sul de Pernambuco, PELO MESMO PREÇO QUE PARA O RIO DE JANEIRO

PAQUETES A SAHIR DE LISBOA:

MONDEGO.....	em 28 de Julho	TAGUS.....	em 13 de Setembro
ELBE.....	em 13 d'Agosto	GUADIANA...	em 28 de Setembro
MINHO.....	em 28 d'Agosto	NEVA.....	em 13 de Outubro

PREÇOS COMMODOS

Cada paquete d'esta Companhia leva a bordo criados e cosinheiros portuguezes para para commodidade dos passageiros de todas as classes.

Sendo as passagens pagas na Agencia Central no Porto ou em qualquer agencia provincial, a conducção para Lisboa é por conta da Companhia.

Os passageiros com trasbordo no Rio de Janeiro tem sustento e hospedaria gratuita durante a demora precisa para obter trasbordo.

A bordo os passageiros tem gratis cama, roupa de cama, comida cosinhada por cosinheiros portuguezes, vinho duas vezes por dia, assistencia medica, serviço de criados e outras despesas.

A EXPERIENCIA de mais que um quarto de seculo tem feito com que os paquetes d'esta companhia (a mais antiga na carreira do Brazil) sejam conhecidos pela regularidade, velocidade e segurança excepcional; além d'isso pela limpeza, boa ordem, bom tractamento e accommodações a bordo, e pelos melhoramentos mais modernos tanto para a hygiene como para a commodidade dos passageiros.

ISTO É COMPROVADO pela grande concorrência que tem de passageiros e pelos innumerados agradecimentos que ha archivados em varias agencias.

SÃO ESTES OS PAQUETES preferidos pelo Governo Inglez para a conducção das malas do correio, e por este serviço recebe a Companhia um importante subsidio.

TIVERAM ESTES AQUETES a honra de conduzir Suas Magestades o Imperador e Imperatriz do Brazil, como tambem S. A. o Infante D. Augusto.

TODAS AS INFORMACÕES e bilhetes de passagem podem ser obtidos no PORTO na AGENCIA CENTRAL, rua dos Inglezes, 23, do agente GUILHERME C. TAIT; e nas provincias nas correspondencias estabelecidas em todas as principaes cidades e villas.

Para mais esclarecimento em Guimarães o illm.^o sr. JOÃO ANTONIO FERNANDES GUIMARÃES.

TYPOGRAPHIA

NA typographia d'este jornal fazem-se todos e quaesquer impressos que sejam encomendados, com a maior promptidão, nitidez e barateza, como são:

Facturas, letras, talões para ferição, arrendamentos, ordens de pagamento, procurações particulares e judiciais, cautellas, rotulos para garrafas ou frascos, cartas funebres, mappas, editaes, recibos, etc. etc.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(SEM ESTAMPILHA)

Por anno	2700 réis
Por semestre	1440 "
Por trimestre	720 "
Polha avulso ou supplemento	40 "

Assigna-se e vende-se no escriptorio da redacção, rua Nova do commercio n.º 88. Toda a correspondencia deverá ser dirigida franca de porte ao proprietario Augusto dos Santos Guimarães, rua Nova do Commercio na mesma redacção. As correspondencias e publicações de interesse particular são pagas; não se publicando os escriptos que involvam responsabilidade, sem que estes venham competentemente legalizados. As publicações litterarias são publicadas gratis, recebendo-se na redacção dous exemplares. Anuncios e correspondencias 30 réis por cada linha, repetição 20 réis. As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇO DA ASSIGNATURA

(COM ESTAMPILHA)

Por anno	3200 réis
Por semestre	1600 "
Por trimestre	800 "
Para o Brazil, (pelo paquete) por anno	7000 "

N'esta typographia tambem ha cursivo para as cartas, bem como tinta azul, verde, vermelha, mordente para dourar ou pratear qualquer impresso.

N. P. Vende-se n'esta typographia letras a 500 reis o cento

Excedendo a duzentas custa cada cento quatro centos reis. Tambem se vendem a vulso a 5 reis.

MALA REAL INGLEZA

S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevideo e Buenos-Ayres

Acceptando tambem passageiros de 3.^a classe pelo mesmo preço que para o Rio de Janeiro, para SANTOS, PARAGUA, SANTA CATHARINA, RIO GRANDE DO SUL, PORTO ALEGRE, CAMPINAS, S. PAULO, CAMPOS, VICTORIA, MACEIO e outros pontos do littoral e interior do Brazil, ao sul de Pernambuco com trasbordo no Rio de Janeiro e incluindo hospedario e sustento gratuito durante a demora para obter trasbordo.

O paquete MONDEGO sahirá em 28 de Julho
" ELBE sahirá em 13 d'Agosto

Para mais esclarecimentos dirijam-se á agencia central no Porto, rua dos Inglezes, 23—ao agente GUILHERME C. TAIT, e nas provincias ás correspondencias nas principaes cidades e villas.

Para mais esclarecimentos em Guimarães o illm.^o sr. JOÃO ANTONIO FERNANDES GUIMARÃES.



VINHO
DO
ALTO DOURO
PREMIADO
NAS
EXPOSIÇÕES





CASA
DE
VILLA POUCA
PREMIADO
NAS
EXPOSIÇÕES

JOZE DOliveira encarregado de vender os vinhos da casa de Villa Pouca annuncia que tem á venda as seguintes qualidades de vinho engarrafado (fóra a garrafa)

Tinto de meza	150 reis	Moscátel	500 reis
Lagrima	200 reis	Vinho de 1854	600 reis
Tinto	190 reis	Roucon	700 reis
Tinto fino	240 reis	Vinho de 1825	1.000 reis
Vinho velho em prova secca	300 reis	Reserva de 1838 por garrafa	2.250 reis
Malvasia, segunda qualidade	360 reis	Bual de 1854	1.000 reis
Vinho velho	400 reis	Delicado de 1837	800 reis
Alvaralhão, superior	560 reis	Especial de 1862	600 reis
Bastardo velho	500 reis	Cerveja ingleza	140 reis
Malvasia primeira qualidade	500 reis	" Nacional	50 reis

A RETALHO:

Vinho de meza a 50, 60, 80, e 120 reis o quartilho do tinto e 120 reis do branco este armazem tem depositos: em Fafe, em casa do sr. Miguel Antonio Monteiro de Campos; em Vizella em casa do sr. João Teixeira Alves, na Lameira; nas Taipas, no hotel do sr. Villas; em Braga, em casa do sr. Bernardo José Fernandes Carneiro, rua do Souto n.º 9; em Vianna do Castello, em casa do sr. José Antonio Gonçalves d'Azevedo, rua de S. Sebastião; no Porto, em casa do sr. F. G. anta Cruz, rua de Santa Catarina; em Aveiro, em casa do sr. Lourenço da Costa Salgueiro; em Agueda, em casa do sr. Victorino Antonio Martins.

Responde-se pela boa qualidade e pureza d'estes vinhos e deixa-se fazer n'este toda e qualquer experiencia chimica; mas se ainda depois d'isso alguém duvidar da sua pureza, podem apparecer no armazem afim de assistirem á otação dos ditos vinhos.